

ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos Vinte e cinco dias do mês de Abril de Dois mil e dezenove, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 10 horas, no edifício sede da municipalidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº 14.576 de 30 de Outubro de 2014, no uso das atribuições legais e, após a leitura e análise do teor do Ofício nº 142, de 15 de Abril de 2019, acompanhado do Balancete Mensal referente ao mês de Março de 2019, elaborado através do Sistema de Plano de Contas AUDESP pelos servidores José Carlos de Aguiar Calderaro, Diretor Superintendente, Joel Legnaieli Vasconcellos, Diretor Financeiro, Richard Carlos Castilho, Auxiliar de Tesouraria e Emmanuel Ataliba de Souza Lellis, Auxiliar Contábil, em conformidade com a Lei 4.320/64 cc. Disposições contidas na Portaria MPS nº 916/2003, verificou constar dentro da normalidade que o Balancete Financeiro Mensal, Relatório de Enquadramento perante a Resolução CMN 3.922/2010, Relatório das Aplicações Financeiras, Balancetes de Adiantamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todas referentes ao mês de Março de 2019, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimento previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786 de 1º de Outubro de 2012, com deliberação favorável pelo Conselho de Administração registrada em anais próprios. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de APROVAÇÃO das contas do referido mês. Leitura do Ofício nº133/2019 e aprovação das contas anuais de 2018. Nada mais havendo a ser tratado. Dado e passado aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2019.



OTO VIANA NETO
Vice-Presidente



JOSÉ LUIZ FURTADO
Presidente do Conselho Fiscal



RODRIGO CARDOSO REYS
Secretário

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, na pessoa do seu Presidente, no uso de suas atribuições, de que trata a Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005 e suas posteriores alterações e, considerando a leitura do Processo IPREM nº 700087/2019, de 11 de abril de 2019, subscrito pelo Diretor Superintendente Sr. José Carlos de Aguiar Calderaro, oportunidade em que encaminha os respectivos balanços anuais do exercício de 2018, elaborados através do sistema de Plano de Contas AUDESP pelo Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos e pelo Auxiliar de Tesouraria Richard Carlos Castilho, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 cc. disposição contidas na Portaria MPS nº 509/2013, aprova as contas anuais de 2018 do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes – IPREM.

Nada mais,

Mogi das Cruzes, 25 de abril de 2019

JOSE LUIZ FURTADO

Presidente do Conselho Fiscal